



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# TERMO DE RETIFICAÇÃO

**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**LEI 14.133/2021, ART 75, INC II**

**PROCESSO Nº 0025/2024**

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que em função da Coleta de Preços, publicada em 17 de janeiro de 2024, não atingir a quantidade mínima de 03 (três) orçamentos, necessária à composição de preços nos termos do inciso IV, do artigo 23 da Lei 14.133/2021, prorroga em 02 (dos dias) úteis o prazo final para envio da proposta, qual seja até as **23h59min do dia 30 de janeiro de 2024**.

Os interessando devem apresentar o orçamento devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado, podendo ser por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante do órgão.

[setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319

Comissão Permanente de Licitação